



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 359 de 08 de setembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais), ao orçamento vi gente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 266, de 26 de agosto de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se a tendência, assim demonstrada:

Recursos Próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o dia 24.08.93 CR\$ 40.588.250,17
Orçado CR\$ 22.150.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável CR\$ 60.882.375,26
Orçado CR\$ 22.150.000,00
Excesso provável CR\$ 38.732.375,26
(-) Decretos 292,299,304,305,306,307,313,315,
320,321,326,327,328,332,336,337,340,349,
353,354 e 355 CR\$ 38.300.580,00
Subtotal CR\$ 431.795,26
Este Crédito Suplementar (R.P.) CR\$ 400.000,00
Saldo CR\$ 31.795,26

5



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

ARTIGO DO DECRETO Nº 340 DE 08 DE SETEMBRO DE 1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de setembro de 1993.

Gabinete do Prefeito		
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte		
EDMUNDO ESTEVES		552.100,00
TOTAL		409.000,00

[Signature]
MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

[Signature]
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

[Signature]
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

[Signature]
CARMO MEDEIROS CHAVES
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

[Signature]
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 359 DE 08 DE SETEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Gabinete do Prefeito 2001.03070212.004	3132-00	50.000,00
Secretária de Obras Públicas, Urbanização e Transporte 2007.10603272.022	3132-00	350.000,00
TOTAL		400.000,00

6